

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Publicada em 05 de abril de 2019 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO 02/2019

Pactua o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do estado de Minas Gerais-CIB/MG

A Comissão Intergestores Bipartite — CIB de Minas Gerais, criada pela Resolução SEDESE nº 24 de 27 de julho de 1999, alterada pela Resolução SEDESE nº 06, de 16 de março de 2019, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 18 de março de 2019, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de 2012 — NOB/SUAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução n.º 33 de 12/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o novo Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.

Janaina Reis do Nascimento

Subsecretária de Estado de Assistência Social Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite

José Ferreira da Crus

Presidente do COGEMAS Representante Titular do COGEMAS na Comissão Intergestores Bipartite